



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 04 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1432 Ticket: 14320

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº45.341
Assunto: Certidão de Valor Venal
Requerente: Gentil Cezarani
Deferido em: 03/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Silvana Pereira Nunes da Silva
03179604662
CNPJ/CPF: 11.689.237/0001-48
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 483 Centro
Registro na VISA: 3.3.015/2009
Data de Expedição: 02/10/2019
Data de Validade: 02/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de outubro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Cristiane Aparecida Ferreira Inocêncio
07244217692
CNPJ/CPF: 20.427.281/0001-70
Endereço: Avn. Alexandre Vilela, 19 - Centro
Registro na VISA: 4.4.011/2014
Data de Expedição: 02/10/2019
Data de Validade: 02/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de outubro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Carlos Roberto do Couto 06042137603
CNPJ/CPF: 20.525.529/0001-36
Endereço: Rua Sara Regina Lucatelli, 137 - Centro
Registro na VISA: 4.4.017/2018
Data de Expedição: 02/10/2019

Data de Validade: 02/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de outubro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 79 / 2019

Processo Licitatório nº 77/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2019

Partes: Município de Albertina e CASA IDEAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para as Secretarias Municipais de Administração, de Educação e de Saúde, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para a Estação de Tratamento de Água, deste Município.

Prazo: 30/09/2020

Valor: 162.510,80

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
202	02.02.04-3390.30.00-18.541.5021-4.022
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
279	02.02.09-3390.30.00-20.606.5051-4.199
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 04 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1432 Ticket: 14320

233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
19	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
266	02.02.07-3390.30.00-17.512.5029-4.034
274	02.02.07-3390.30.00-17.512.5030-4.035
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
248	02.02.06-3390.30.00-04.122.5014-4.227
194	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.188
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
217	02.02.05-3390.30.00-04.122.5014-4.026
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222

323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
415	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.222
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.06
379	02.03.06-3390.30.00-12.365.5032-4.247
297	02.03.01-3390.30.00-12.365.5032-4.085
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
233	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.027
237	02.02.05-3390.30.00-15.451.5055-4.245
227	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.025
231	02.02.05-3390.30.00-04.122.5023-4.232
323	02.03.02-3390.30.00-12.361.5034-4.211
377	02.03.06-3390.30.00-12.361.5047-4.092

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de setembro de 2019.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.357, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º da Portaria nº 4.742, de 03 de abril de 2017.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve :

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 4.742, de 03 de abril de 2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a Servidora MARISTELA LUIZ, CPF, nº 032.896.456-57, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, MASP 14.163, como responsável pelo Controle de Abastecimento e Manutenção da Frota deste Município.

Parágrafo único- A servidora nomeada no caput deste artigo deverá coordenar e gerenciar todos os serviços referentes à manutenção dos veículos da frota municipal, podendo ainda solicitar todo e qualquer amparo técnico ou opinativo dos servidores públicos municipais, devendo os mesmos acatarem os atos da mesma.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 04 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1432 Ticket: 14320

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
